



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: FRANCISCO GILMAR DE OLIVEIRA
N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 150,00

Data Início: 22/03/2018

Data Fim: 22/03/2018

Município Destino/UF: Cascavel – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4104808

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita ao Deputado Adelino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Março de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente